



Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)

# Cultura: Conceito Sempre em Desenvolvimento

Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)

# Cultura: Conceito Sempre em Desenvolvimento

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Natália Sandrini  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
C968	Cultura [recurso eletrônico] : conceito sempre em desenvolvimento / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. 217 p. : il.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-437-5 DOI 10.22533/at.ed.375190406  1. Cultura. 2. Política cultural. 3. Sociedade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.  CDD 353.70981
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

O presente livro pretende introduzir o leitor ao conceito antropológico de cultura e seu constante desenvolvimento. Tema central das discussões antropológicas nos últimos 100 anos, o assunto tem se demonstrado inesgotável, motivo pelo qual aqueles que tiverem o desejo de se aprofundar recorrem à bibliografia apresentada no final do volume. Destinado essencialmente a um público que se inicia no tema. A nossa intenção foi a de elaborar um livro texto bem didático e, portanto, bastante claro e simples. Os autores procuraram, na medida do possível, utilizar exemplos referentes à nossa sociedade, à escola, instituições que compartilham conosco um mesmo território. Isto não impede, contudo, a utilização de exemplos torna dos emprestados de autores que trabalharam em outras partes do mundo. Tal procedimento é coerente, desde que o desenvolvimento do conceito de cultura é de extrema utilidade para a compreensão do paradoxo da enorme diversidade cultural da espécie humana. Para tornar a bibliografia citada mais acessível aos leitores, O livro se refere ao desenvolvimento do conceito de cultura a partir das manifestações iluministas até os autores modernos, procura demonstrar como a cultura influencia o comportamento social e diversifica enormemente a humanidade, apesar de sua com provada unida de biológica.

Esta reflexão trata da relação cultura, desenvolvimento local e políticas culturais enfatizando os instrumentos normativos de direcionamentos, constituição e orientação de políticas públicas relevantes a apresentação dos elementos culturais, materiais e imateriais, relacionados aos empreendimentos, associações, entidades e pessoas interessadas na melhoria da qualidade de vida por meio de processos populares de geração de renda.

A cultura traz um conjunto de possibilidades harmônicas ao desenvolvimento entre perspectiva do econômico, social e ambiental. Reverbera ressignificações simbólicas, não sem tensão, sobre identidade, valorização do lugar e das coisas do lugar, das concepções de tradicional e moderno, de futuro e passado, de avanço ou retrocesso, de progresso e atraso e de alteridades que aparecem na constituição do imaginário social.

Boa leitura!!!

Solange Aparecida de Souza Monteiro

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
CULTURA, CONCEITO EM DESENVOLVIMENTO: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DISCENTE.	
Solange Aparecida De Souza Monteiro Paulo Rennes Marçal Ribeiro João Guilherme De Carvalho Gattás Tannuri	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904061</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
POLITICS (AND POLICIES) OF HISTORICAL MEMORY AND VIOLATIONS OF HUMAN RIGHTS: GENDER AND ETHNICITY INTERSECTIONS	
Ricardo Sant' Ana Felix dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904062</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>29</b>
A CULTURA COMO CAMPO POLÍTICO EM CONSTRUÇÃO NO BRASIL	
Renner Coelho Messias Alves Ingrid Mendes Miranda	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904063</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>42</b>
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A LEI Nº 10.639/03 NAS QUESTÕES DE ENSINO- APRENDIZAGEM: HISTÓRIA, CULTURA, IDENTIDADE NEGRA E AS COMPETÊNCIAS PARA UM ENSINO MULTICULTURAL	
Francisco Anderson Varela Bezerra Kássia Mota de Sousa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904064</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>51</b>
REPRESENTAÇÃO DO NEGRO NO LIVRO DIDÁTICO DE ALFREDO BOULOS JÚNIOR COM A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639 (2003-2012)	
Vanessa Santos Fontequê Jamaira Jurich Pillati Juliana Ferri Rosa Shizue Abe Sidney Lopes Sanchez Júnior Patrícia Ferreira Concato de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904065</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>63</b>
O “BICHO-MÃE” NO CIBERESPAÇO: GÊNERO E MATERNIDADE NO BLOG MAMÍFERAS	
Clarissa Sousa de Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904066</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>75</b>
MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA, MATERNIDADE E TECNOLOGIAS DE GOVERNO: UM ESTUDO ANTROPOLÓGICO	
Caroline Silveira Sarmento	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904067</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>87</b>
MEMÓRIAS, MULHERES E PODER NA PRESIDÊNCIA DAS COLÔNIAS DE PESCADORES/AS EM PERNAMBUCO	
<a href="#">Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904068</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>99</b>
IMAGENS DO FORRÓ PÉ DE SERRA NO SUDESTE COMO REPRESENTAÇÃO SOBRE A CULTURA NORDESTINA	
<a href="#">Renner Coelho Messias Alves</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3751904069</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>117</b>
SECA E DEVOÇÃO: A CONSTRUÇÃO DO CRUZEIRO DE SÃO BOM JESUS EM CARIUTABA NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE	
<a href="#">Emanuel Mateus da Silva</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.37519040610</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>124</b>
MITOS E RITOS DOS MUNDOS ÁRABES E INDÍGENAS: A DANÇA COMO UM OÁSIS DE REAFIRMAÇÃO DE IDENTIDADES	
<a href="#">Luiza Angélica Oliveira Guglielmini</a>	
<a href="#">Romy Guimarães Cabral</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.37519040611</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>140</b>
A MANIFESTAÇÃO DO SAGRADO NA TRILOGIA DO SILÊNCIO DE INGMAR BERGMAN A INFLUÊNCIA DO EXISTENCIALISMO MODERNO NO CINEMA EUROPEU	
<a href="#">Yasmin de Sousa Fontes dos Santos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.37519040612</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>151</b>
MOBILIDADE URBANA PELOS MEIOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVOS	
<a href="#">Mariana Rei Passos Campos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.37519040613</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>161</b>
CONSUMO NA MEIA IDADE	
<a href="#">Kátia Sayuri Maruyama</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.37519040614</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>172</b>

## AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A LEI Nº 10.639/03 NAS QUESTÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM: HISTÓRIA, CULTURA, IDENTIDADE NEGRA E AS COMPETÊNCIAS PARA UM ENSINO MULTICULTURAL

**Francisco Anderson Varela Bezerra**

Universidade Federal de Campina Grande  
Cajazeiras – Paraíba.

**Kássia Mota de Sousa**

Universidade Federal de Campina Grande  
Cajazeiras – Paraíba.

**RESUMO:** O presente artigo foi desenvolvido a partir da disciplina de Planejamento e Projetos Educacionais, no curso de Licenciatura plena em Pedagogia da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB. Tem como principal objetivo discutir e problematizar as atribuições referentes a Lei nº 10.639/2003 no tangenciamento com as relações de ensino-aprendizagem no âmbito escolar. Considerando fatores como a negação identitária dos educandos pertencentes a ancestralidade africana nas escolas; as discussões referentes as políticas públicas que subsidiam no auxílio teórico-metodológico para um ensino multiculturalista; bem como as competências na formação docente para o ensino da história e cultura africana de modo transversal no currículo escolar, contribuindo na constituição de uma sociedade antirracista. Como aporte teórico, utilizo os seguintes autores Alves (2007), Dias (2016), Almeida (2014), Tomaim e Tomaim (2009) e Gomes (2011), que contribuíram sobremaneira para a realização

do trabalho. Metodologicamente o artigo está pautado na revisão de literatura das obras dos autores e autoras supracitados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Relações étnico-raciais; ensino; multiculturalismo; afrodescendência.

### ETHNIC-RACIAL RELATIONS AND THE LAW IN QUESTIONS TEACHING-LEARNING: HISTORY, CULTURE, BLACK IDENTITY AND COMPETENCES FOR MULTICULTURAL EDUCATION

**ABSTRACT:** The present article was developed from the discipline of Planning and Educational Projects, in the course of Full Degree in Pedagogy of the Federal University of Campina Grande, Campus Cajazeiras – PB. Its main objective is to discuss and problematize the attributions related to Law nº 10.639/2003 in tangency with the teaching-learning relationships in the school context. Considering factors such as the identity denial of learners belonging to African ancestry in schools; the debates concerning the public policies that subsidize the theoretical-methodological for a multiculturalist teaching; as well as the competences in teacher education for the teaching of African history and culture across the school curriculum, contributing to the formation of an anti-racist society. As a theoretical contribution, we use the following

authors Alves (2007), Dias (2016), Almeida (2014), Tomaim and Tomaim (2009) and Gomes (2011), That contributed to the accomplishment of the work. Methodologically the article is based on the literature review of the works of the authors mentioned above.

**KEYWORDS:** Ethnic-racial relations; teaching; multiculturalism; afrodescendence.

## INTRODUÇÃO

A educação no Brasil desde o período colonial com as primeiras escolas de ensino jesuíta, centralizou o saber a partir das perspectivas eurocêntricas, seja em relação a cultura, religião e as próprias formas de produção de conhecimento. Devido às fortes influências e os resquícios deixados pela escravatura no país, essa visão hegemônica perpetuou-se. Mesmo com o final do período escravista a situação relacionada a população negra no país não teve mudanças significativamente positivas, fazendo com que no pós-abolição diversos direitos fossem negados aos descendentes de africanos remanescentes no Brasil.

Dentre todos os direitos que historicamente foram negados, destaca-se o direito a educação, uma das principais formas de manutenção do status quo posta através da visão do colonizador sobre o colonizado. Fato que contribuiu para a invisibilidade da população negra no país, partindo da perspectiva de como o negro(a) foi e ainda é visto nos livros didáticos, de forma negativa, assim, contribuindo coercitivamente para a negação identitária de várias gerações de afrodescendentes no país, com o auxílio da escola como um aparelho reprodutor de discursos hegemônicos de uma cultura universal, isto é, os saberes eurocêntricos.

Considerando os fatores supracitados, o presente estudo aborda a temática referente as relações étnico-raciais e as questões sobre a história, cultura e identidade negra no ensino. A origem do estudo aconteceu a partir da disciplina de Planejamento e Projetos Educacionais, no curso de Licenciatura plena em Pedagogia da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB. O objetivo central do trabalho é discutir e problematizar a Lei 10.639/03, no que diz respeito às questões de ensino-aprendizagem e as relações étnico-raciais, dando ênfase aos conteúdos sobre a história e cultura africana na sua valorização, no sentido de ressignificar as práticas de ensino numa perspectiva multicultural.

É nítida a relevância socioeducacional da Lei 10.639/03 como promotora de uma sociedade justa, na qual as relações díspares entre a população negra e branca gradativamente possam ser alteradas de modo positivo, para tanto, é necessário repensarmos novas práticas e metodologias de ensino que contemplem as especificidades da referida Lei.

Desta maneira, o estudo foi desenvolvido a partir da seguinte questão problema: como efetivar um ensino plural pautado na diversidade étnico-racial da Lei 10.639/03, considerando a valorização da cultura e história africana nas escolas? Como aporte

teórico utilizo os seguintes autores e autoras Alves (2007), Dias (2016), Almeida (2014), Tomaim e Tomaim (2009) e Gomes (2011) que contribuíram na discussão de forma precisa. A metodologia utilizada para a realização do estudo está pautada na revisão de literatura das obras dos autores e autoras supracitados.

É relevante enfatizar também as dificuldades para implementação efetiva da Lei 10.639/03 nas escolas, tomando como base o argumento de que essa discussão ainda não é considerada como um dos problemas sociais centrais e emergentes no âmbito educacional, mesmo com a orientação da Lei de Diretrizes e Bases e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (LDB), a discussão ainda é negligenciada em grande parte dos casos.

## **A NEGAÇÃO IDENTITÁRIA E AFRODESCENDENTES NAS ESCOLAS**

Por séculos a população afrodescendente sofreu com o período escravocrata, no pós-abolição a situação de marginalização e perseguição da sua estética, costumes, cultura e religião ainda persistiu, fazendo com que houvessem déficits nos mais diversos setores da sociedade, no que diz respeito a situação de igualdade e pertencimento de espaços que historicamente foram negados. Um ponto específico a ser citado está relacionado a educação. Atualmente, os conteúdos que são apresentados nas escolas contribuem para a manutenção e negação da identidade negra, sendo que a centralidade dos currículos ainda está pautada na cultura e visão eurocêntrica,

A demasia na estima de elementos pertencentes à cultura europeia em nosso currículo, fruto da educação jesuítica, no período colonial brasileiro, faz com que todas as adequações no quadro de conteúdos sejam de caráter transdisciplinar e tolera que conservadores fiquem no status quo, criando ao educando impedimentos quanto ao direito de conhecer sua própria história (ALVES, 2007, p.30).

A construção de um currículo que coloca em detrimento as contribuições da cultura e história africana na constituição do país nos aspectos políticos, sociais e econômicos deve ser analisado em uma perspectiva histórica e social, desde a chegada dos europeus no Brasil, com o início do período escravocrata, até o pós-abolição.

Houve todo esse processo de negação e ocultamento relacionado à identidade africana e afro-brasileira. Fato que reflete atualmente no contexto educacional brasileiro, os educandos pertencentes à descendência africana não são contemplados nos conteúdos que são expostos sobre a sua cultura originária, fazendo com que coexista, nesse sentido, tanto a negação da identidade, quanto o desconhecimento das contribuições advindas da cultura e história africana.

A necessidade da efetivação de um ensino plural, que contemple as mais diversas formas de manifestações socioculturais, pode servir de subsídio e base para os enfrentamentos relacionados à segregação e discriminação sofridas pela população negra. Modificando essa visão naturalizada na qual o negro(a) sempre é visto(a) como inferior, como afirma Alves (2007, p. 27),

Não é nada fácil para uma criança negra ver sua identidade se esvaír diante das terríveis afirmações que surgem nas aulas de história com relação ao advento de seu povo. O trabalho dos negros no Brasil não é visto como um ato de terror, no qual, seres humanos são conduzidos criminosamente ao trabalho escravo.

Nesse sentido, é preciso reconhecer a relevância do tratamento positivo no que diz respeito aos conteúdos ministrados nas escolas, tratando-se das diferentes culturas existentes no País, principalmente a cultura africana, que ao longo da história vem sofrendo os mais diversos tipos de perseguições e, muitas vezes, é criminalizada.

É necessário considerar a diversidade étnico-racial do alunado e as consequências futuras para as crianças negras, a não valorização da sua cultura e o total desconhecimento sobre a história dos seus ancestrais pode fazer com que a sua identidade seja negada, partindo da sua subjetividade até o exterior, com a rejeição dos seus traços estéticos, fenótipos e culturais, em busca da aceitação do padrão social imposto, o ser branco.

Como a autora Dias afirma (2016, p. 2) “a abordagem superficial e distante do cotidiano escolar reforça estereótipos, naturaliza os problemas raciais e sociais como algo comum que não deve ser levado em consideração, como, por exemplo: ‘Negro é violento’, ‘índio é preguiçoso’ ...”, a superação dessa visão carregada de estereótipos negativos, construída ao longo da história, só pode ser superada através da educação, uma educação que seja pautada nas múltiplas formas de contribuições e conhecimento advindos da cultura africana. Para que isso ocorra, é necessário que sejam discutidos todos os tipos de culturas e saberes existentes no meio social, e não somente a visão eurocêntrica, que prevalece atualmente nos currículos escolares.

## **DISCUSSÕES SOBRE AS POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES NO ÂMBITO EDUCACIONAL E A LEI 10.639/03**

A implementação e efetivação de políticas e projetos de lei que possam ressignificar as práticas de inclusão para a população afrodescendente nos mais diversos setores da sociedade, também podem ser consideradas como forma de buscar uma sociedade justa e igualitária para todos, independentemente da sua etnia, raça e cultura. O modo como a educação está centralizada nos currículos atualmente necessita de mudanças urgentes, levando em consideração como foi/é colocada nos livros didáticos a figura do negro(a) no meio educacional.

Nesse sentido, as reivindicações do Movimento Negro no país sobre as políticas de implementação da modificação dos currículos na educação, vem em contra argumentação a essa visão,

As questões como a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e resistências negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do Movimento Negro em prol da educação começam, aos poucos, a ganhar espaço na pesquisa educacional

do país, resultando em questionamentos à política educacional (GOMES, 2011, p.4).

Fruto de todas essas lutas e mudanças de uma visão na qual os afrodescendentes são inertes há séculos no país, começam a ser reavaliadas a partir da implementação de leis. Segundo Gomes (2011), tanto na Constituinte de 1988 quanto na elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), houve participação marcante da militância negra nos anos 80. O Movimento Negro foi bastante decisivo no que diz respeito aos frutos de todas essas lutas e reivindicações.

Como por exemplo, a Lei 10.639/03 com o intuito de inserir no âmbito educacional as discussões relativas a descentralização dos currículos pautados na visão eurocêntrica, com a obrigatoriedade do ensino da cultura e história africana, resignificando os saberes sobre os afrodescendentes no Brasil,

É nesse intuito, de construir um instrumento de reação e prevenção aos comportamentos preconceituosos e discriminadores, institucionalizados quase secularmente pela educação brasileira, que a lei 10.639/03 surgiu, sendo este um utensílio importante para a política pública educacional, pois ao regulamentar a LDB, também fornece subsídios para educação básica, como orientações filosóficas e pedagógicas e com princípios voltados à formação escolar e educacional (DIAS, 2016, p.2).

Deste modo, a prioridade na efetivação de um ensino que possa idealizar mudanças no contexto social que historicamente segregou a população negra, é de extrema importância, levando em consideração que a Lei 10.639/03 vem nessa perspectiva de contribuir na equidade social entre a população negra e branca.

Na cartilha publicada pelo Ministério da Educação em “Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003”, na Proposta do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, é citado no objetivo central a seguinte questão:

Promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira a partir do enfrentamento estratégico de culturas e práticas discriminatórias e racistas institucionalizadas presentes no cotidiano das escolas e nos sistemas de ensino que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos e todas (BRASIL, 2008, p.11).

Apesar de haver todos esses avanços, tratando-se das discussões relacionadas as discrepâncias sociais nas quais a população afrodescendente se encontra, ainda existem inúmeros fatores que antagonicamente se dissociam da realidade que a Lei prioriza. Em seus objetivos específicos, publicado na cartilha, é citado o seguinte argumento:

Promover a institucionalização da lei n. 10.639/2003 no âmbito de todo o Ministério da Educação e nas gestões educacionais de municípios, estados e do DF, garantindo condições adequadas para seu pleno desenvolvimento como política de Estado (BRASIL, 2008, p.11).

O que realmente acontece na prática, no contexto educacional atual, é a parcial falta de conhecimento dos docentes referente a Lei 10.639/03 e as suas atribuições com relação as questões de ensino-aprendizagem. Corroborando com afirmativa, as autoras Nascimento e Costa (2014, p. 2) citam que:

Apesar de ter sido publicada em janeiro de 2003, e tendo em mente a obrigatoriedade do que prevê essa lei, seu cumprimento ainda é bastante escasso nas escolas do Brasil. Ora, haja vista essa pluralidade que originou esse país, deixar de lado o estudo desses conteúdos é praticamente esquecer uma parte de nossa própria história.

Vários fatores contribuem para as dificuldades enfrentadas na efetivação da Lei 10.639/03 nos currículos escolares e nas práticas pedagógicas dos docentes nas instituições de ensino. Alguns desses podem ser caracterizados pela formação deficitária na graduação dos professores, a negligência em relação a temática por parte dos gestores escolares e a visão errônea de que os problemas sociais relativos as desigualdades sofridas pela população negra devem ser resumidas em uma única data do ano, como no 20 de novembro, dia da Consciência Negra. Corroborando com esse pensamento, Dias (2016, p. 4) enfatiza que,

Além de esbarrar na deficiência da estrutura física e material, com professores sem especialização, a falta de livros didáticos dentre outros. Apesar de algumas escolas, procurarem desenvolver projetos pedagógicos mais progressistas, relacionados ao resgate da cultura afro-descendente, percebe-se que tais tarefas estão associadas à cultura popular como exemplo o folclore. Constata-se com isso uma deficiência para desenvolver uma pedagogia com referencial histórico das culturas afrodescendentes.

A superação dessa deficiência supracitada, parte do pressuposto de que a mudança efetiva deve ocorrer a partir da junção harmoniosa entre todos os setores da sociedade, em busca de combater as desigualdades raciais existentes. Desde as instâncias políticas governamentais, perpassando pelas secretarias de educação, os responsáveis na gestão das escolas e, por último, mas não menos importante, os próprios docentes, que serão os responsáveis por colocar em prática todas as ações idealizadas em relação as políticas educacionais antirracistas, para que possam valorizar todos os saberes advindos da cultura e história africana nas suas múltiplas formas de manifestação na sociedade.

## **AS COMPETÊNCIAS NA FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E TRANSVERSALIDADE DO ENSINO MULTICULTURALISTA**

Atualmente a formação de professores não atende por completo as demandas teórico-metodológicas no que diz respeito as discussões pautadas em um ensino plural, fazendo com que a educação ministrada no âmbito das salas de aula permaneça de forma segregada, excluindo os saberes da cultura e história afrodescendente. Muitas dessas dificuldades perpassam pela constituição dos currículos nos Centros de Formação

de Professores e a escarces de conteúdos que contemplem a diversidade étnica e cultural, sendo esse um dos principais fatores para a dificuldade da implementação da Lei 10.369/03,

Faz-se necessário, nos cursos de qualificação docente, discutir e refletir sobre essas representações que eventualmente surgem no cotidiano escolar, uma vez que este é um caminho para que ocorra uma mudança efetiva. Lança-se assim, a possibilidade de termos professores sensíveis e capazes de conduzir as relações entre diferentes grupos étnico-raciais, essenciais para o processo de transformação da educação brasileira (TOMAIM; TOMAIM 2009, p.8).

Esse processo de transformação e sensibilização no âmbito educacional relacionado aos docentes em formação, deve ser trabalhado numa perspectiva de enfrentamento dos problemas sociais e históricos vivenciados pela população afrodescendente no País, sendo assim, necessita-se

Revermos o problema racial no ambiente escolar faz-se necessário um trabalho pedagógico realmente democrático, intencionado em construir e desenvolver uma consciência crítica e emancipadora em todos os envolvidos no processo educacional (TOMAIM; TOMAIM; 2009, p.9).

Essa tomada de consciência emancipatória, a priori, deve ser trabalhada no processo de formação dos docentes na graduação, para que ao adentrar na efetivação da profissão no âmbito da sala de aula, possa realizar atividades educacionais que valorizem as especificidades étnicas e culturais do alunado. Nesse sentido, Dias (2016) Afirma que,

Ao tratar da história da África e da presença do negro no Brasil, os professores devem relatar esta história de forma positiva, para que os alunos afrodescendentes sintam-se valorizados em sua cultura. A escolha de um bom livro didático também é fator importante para a promoção da igualdade social, haja vista que alguns livros reforçam o racismo presente na sociedade brasileira (DIAS, 2016. p.8).

A autora ainda cita outra questão relevante, no que diz respeito aos processos de ensino-aprendizagem e a efetivação da Lei 10.639/03 nas escolas, considerando a seguinte afirmativa,

O trabalho da escola é de suma importância para que a lei seja cumprida, pois sabemos que será no ambiente escolar que se dá a formação do cidadão. Por isso, faz-se necessário e fundamental ampliar as discussões quanto a esta temática, além de criar projetos pedagógicos que privilegiem a igualdade entre os povos, lembrando que os negros foram arrancados de sua terra natal, escravizados e jogados nos navios negreiros para trabalhar sem nenhuma remuneração. (DIAS, 2016, p.11)

Dentre todas as questões que foram citadas, é importante salientar que esses processos de inserção das discussões sobre a valorização da cultura e história africana nas escolas são assegurados conforme documentos legislativos, como a própria Lei 10.639/03 que “Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’.” (BRASIL, 2003). Sendo necessário o conhecimento de todos envolvidos no âmbito escolar para

que a Lei possa ser realmente efetivada.

Outro fator relevante a ser citado, conforme a os Parâmetros Curriculares Nacionais é que, os temas que são considerados como problemas sociais devem obrigatoriamente constar nos currículos escolares e disciplinas ministradas de forma transversal, como está redigido no documento oficial:

As problemáticas sociais são integradas na proposta educacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais como Temas Transversais. Não constituem novas áreas, mas antes um conjunto de temas que aparecem transversalizados nas áreas definidas, isto é, permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas de cada área, no decorrer de toda a escolaridade obrigatória. (BRASIL, 1947, p. 45)

O conhecimento dos documentos legislativos que subsidiam no auxílio teórico-metodológico de práticas de um ensino plural que englobe as mais diversas formas de manifestações socioculturais, pode ser considerado como um dos requisitos basilares para que os docentes possam exercer um ensino pautado na diversidade, como é citado nos Parâmetros Curriculares Nacionais, também na Lei 10.639/03.

## CONSIDERAÇÕES

Diante do exposto ao longo do trabalho, correlacionando as discussões referentes aos desafios e possibilidades das práticas de ensino pautadas na Lei 10.639/03 e as suas atribuições e especificidades tratando-se do ensino da cultura e história afro-brasileira, é possível perceber as inúmeras dificuldades enfrentadas no que diz respeito a efetivação da Lei no âmbito da sala de aula, desde o conhecimento da Lei 10.639/03 por parte de todo o corpo escolar, como também o currículo que privilegia a visão eurocêntrica na formação dos professores, fazendo com que sua formação não ofereça um suporte teórico-metodológico para discutir as questões étnico-raciais.

As práticas de ensino exercidas na sala de aula atualmente, em grande parte dos casos, desconsideram a diversidade sociocultural e étnico-racial dos discentes, fazendo com que os afrodescendentes desconheçam sua história e cultura, contribuindo na negação da sua identidade e na perpetuação de uma sociedade segregacionista e racista. A reversão desse quadro parte da perspectiva da democratização do ensino, na qual o docente deve compreender que existe uma multiplicidade de culturas e costumes no âmbito da sala de aula e não somente uma visão etnocêntrica, que está enraizada nos currículos escolares.

Para tanto, se faz necessário um conjunto de requisitos que possam dar subsídios para um ensino pautado no multiculturalismo e na diversidade étnico-racial, por exemplo, o conhecimento dos documentos legislativos que auxiliam nas práticas de ensino, ter um olhar sensível para os problemas sociais existentes, bem como a busca por formação continuada pautada na diversidade, desta forma, exercendo a docência de modo inclusivo, auxiliando os educandos afrodescendentes no reconhecimento da sua cultura e história.

Somente a partir de novas perspectivas que possam ressignificar as práticas de ensino, enquanto educadores, poderemos contemplar a diversidade existente no âmbito da sala de aula, deste modo, contribuindo na construção de uma sociedade na qual as relações sociais aconteçam de forma equânime.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. M. S. C. **Identidade negra nas turmas de 9º anos do Ensino fundamental na escola maria augusta Russo dos santos em redenção**. CE. 2013. Monografia apresentada como exigência do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Culturas e História Afro-Brasileira, Indígena e Africana - UNILAB. Redenção, 2014.

ALVES, R. S. **Ensino de história e cultura afrobrasileira e africana: da lei ao cotidiano escolar**. 2007. 74.p. Monografia (graduação) - Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2007.

BRASIL, Congresso Nacional Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003**. Ministério da Educação. 2008.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília. 1997.

DIAS, N. M. S. L. **História e cultura afro-brasileira no ensino fundamental: aplicabilidade da lei nº 10.639/03 em escolas estaduais de Aracaju**. Faculdade São Luís de França. 2016. Disponível em: <[https://portal.fslf.edu.br/wp-content/uploads/2016/12/Historia\\_e\\_cultura\\_afro\\_brasileira\\_no\\_ensino\\_fundamental\\_a.pdf](https://portal.fslf.edu.br/wp-content/uploads/2016/12/Historia_e_cultura_afro_brasileira_no_ensino_fundamental_a.pdf)> Acesso em: 16 jul. 2018.

NASCIMENTO, J. S. COSTA, S. S. **A LEI 10.639/03 E OS DESAFIOS DE SUA IMPLANTAÇÃO: UMA ABORDAGEM SOBRE AS DIFICULDADES DOS PROFESSORES DE LITRATURA EM LECIONAR O QUE NÃO SE APRENDE NA IES**. In: Cadernos Imbondeiro. João Pessoa, v.3, n. 2, 2014.

GOMES, N. L. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas**. Universidade Federal de Minas Gerais/Brasil. 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/94.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2018.

TOMAIM, V. R. R. TOMAIM, C. S. **O professor e as relações étnico-raciais: os desafios e as contribuições da Lei nº 10.639/2003**. 2009.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO** Mestra em Processos de Ensino, Gestão e Inovação pela Universidade de Araraquara - UNIARA (2018). Possui graduação em Pedagogia pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupunga (1989). Possui Especialização em Metodologia do Ensino pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupunga (1992). Trabalha como pedagoga do Instituto Federal de São Paulo campus São Carlos (IFSP/ Câmpus Araraquara-SP). Participa dos núcleos: -Núcleo de Gêneros e Sexualidade do IFSP (NUGS); -Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Desenvolve sua pesquisa acadêmica na área de Educação, Sexualidade e em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena .

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5670805010201977>

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-437-5



9 788572 474375